



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

Processo nº **0003195-13.2019.8.17.2480**

AUTOR: MOZART OLIVEIRA VILA NOVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Considerando a improbabilidade de obtenção de acordo, haja vista a matéria sob julgamento, deixo de designar a audiência prevista no artigo 334 do CPC.

Sendo assim, cite-se a parte demandada para integrar a relação processual, oferecendo sua contestação, no prazo legal (CPC, artigos 231, I ou II; 238; e 335, III).

Caruaru, 27 de maio de 2019.

Maria Magdala Sette de Barros

Juíza de Direito em exercício cumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0003195-13.2019.8.17.2480
AUTOR: MOZART OLIVEIRA VILA NOVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CARUARU, 14 de junho de 2019.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT
Endereço: , GRAVATÁ - PE - CEP: 55640-000

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

- 1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafelg>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: 19050616174314000000044020605

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:
<https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, CESAR AUGUSTO GALDINO DA SILVA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).



Assinado eletronicamente por: CESAR AUGUSTO GALDINO DA SILVA - 14/06/2019 07:48:19
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061407481934100000045963306>
Número do documento: 19061407481934100000045963306

Num. 46674676 - Pág. 1

CESAR AUGUSTO GALDINO DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: CESAR AUGUSTO GALDINO DA SILVA - 14/06/2019 07:48:19
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061407481934100000045963306>
Número do documento: 19061407481934100000045963306

Num. 46674676 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0003195-13.2019.8.17.2480
AUTOR: MOZART OLIVEIRA VILA NOVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID , conforme segue transscrito abaixo:

" Considerando a improbabilidade de obtenção de acordo, haja vista a matéria sob julgamento, deixo de designar a audiência prevista no artigo 334 do CPC. Sendo assim, cite-se a parte demandada para integrar a relação processual, oferecendo sua contestação, no prazo legal (CPC, artigos 231, I ou II; 238; e 335, III). Caruaru, 27 de maio de 2019. Maria Magdala Sette de Barros Juíza de Direito em exercício cumulativo Assinado eletronicamente por: MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS 29/05/2019 09:24:44 https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ID do documento: 45703988 "

CARUARU, 14 de junho de 2019.

CESAR AUGUSTO GALDINO DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0003195-13.2019.8.17.2480
AUTOR: MOZART OLIVEIRA VILA NOVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR SEM RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos a carta devolvida referente à citação/intimação da SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DPVAT tendo como motivo de devolução: "NÃO PROCURADO" . O referido é verdade. Dou fé.

CARUARU, 16 de agosto de 2019.

JOAO BATISTA DE MACEDO
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 16/08/2019 15:10:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081615101539400000048648440>
Número do documento: 19081615101539400000048648440

Num. 49412415 - Pág. 1



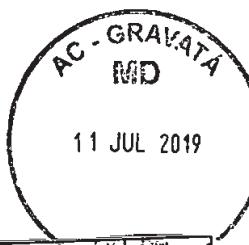
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco

AO REMETENTE



OD 03.012.014

11 07
31 07



Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT
Endereço: , GRAVATÁ - PE - CEP: 55640-000

0003195-13.2019.8.17.2480 ID 46674676
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru



Correios
R\$ 13,45

Carta
AGF NOVA MAURICIO DE NASS/PE
9912271488/2016-SE/PE
TJPE

AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 16/08/2019 15:10:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081615101548300000048648441>
Número do documento: 19081615101548300000048648441

Num. 49412416 - Pág. 1

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Mudou-se
<input checked="" type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desaparecido
<input type="checkbox"/> Recuperado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
Endereço Insuficiente, falta:	
Não existe o nº Indicado	
Endereço descritz pelo porteiro	
Inteiro - DO PÓ SERVIÇO POSTAL	
Avisar:	
Internas:	
P. 164.	
RUBRICA	

21/08/2019





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CHOYE NA

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08/08/2019
PE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JU 21186029 2 BR

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COMPLETAMENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FORUM JUIZ DEMÓSTENES BATISTA VERAS

Diretoria Cível Regional do Agreste

Rua José Florêncio Filho, s/n, Universitário Caruaru

CEP: 55014-837 (Térreo)

CIDADE

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 16/08/2019 15:10:15

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081615101548300000048648441>

Número do documento: 19081615101548300000048648441

Num. 49412416 - Pág. 3



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT
Endereço: , GRAVATÁ - PE - CEP: 55640-000

CEP / CODE P

0003195-13.2019.8.17.2480 ID 46674676
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

8

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463/18

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 16/08/2019 15:10:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081615101548300000048648441>
Número do documento: 19081615101548300000048648441

Num. 49412416 - Pág. 49